



Centésima VIGÉSIMA ASEGUNDA (122ª) SESSÃO ORDINÁRIA
 (1º Período da Terceira SESSÃO LEGISLATIVA da 14ª Legislatura 2021/2024)
06/06/2023

PAUTA

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/Ofícios:

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

ITEM 01: Autor: Vereador **RENÊ TAVARES:**

PROJETO DE LEI 008/2023, de 05/05/2023.

EMENTA: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, a contratar empresa para a instalação do letreiro “Eu amo Alvoradinha” na Praça da Capela São José, no Bairro Centro - Alvoradinha, e dá outras providências.”

ITEM 02: Autor: Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, contendo o PARECER nº 001/23,

Ementa: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).”



ITEM 03: Autor Vereador JÚNIOR ALONSO/PP:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da INDICAÇÃO de SERVIÇO nº 007/23, reivindicando revitalização da parte central da Praça da Bíblia, com pintura do cercado, reposição da iluminação e restauração da estrutura bíblica, mantendo, porém, os versículos já grafados.

ITEM 04: Autora: Vereadora LUZIA SEVILHA/PDT:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO nº 004/23, requerendo à Chefe do Executivo, envio de projeto de lei dispondo sobre a implementação do plano municipal do ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM e respectivos pisos salariais.

Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar:

Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quorum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará de a palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de JUNHO de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL - Presidente

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br